

1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Magnífica Reitora Pro Tempore, Professora Iracema Santos Veloso, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença do Vice-Reitor Pro Tempore, Professor Jacques Antonio de Miranda, da Representante da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, Jaqueline Fritsch, do Diretor Pro Tempore do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Professor Ângelo Marconi Maniero, do Diretor Pro Tempore do Centro das Humanidades, Professor Prudente Pereira de Almeida Neto, da representante dos Técnico-Administrativos, Nadine Luize Barbosa Dantas, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, David Dutkievicz, do Representante dos docentes, Professor Roberto Bagattini Portella, da Vice-Diretora Pro Tempore do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Marcos Aurélio Souza Brito, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Professor Poty Rodrigues de Lucena, da Representante dos discentes, Denise Diele Alves de Sousa, do Vice-Diretor Pro Tempore do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professor Bruno Motta Oliveira, que se encontrava na sala de videoconferência do campus de Luís Eduardo Magalhães, do Vice-Diretor Pro Tempore do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professor Tony Silva Almeida, que se encontrava na sala de videoconferência daquele campus, do Diretor Pro Tempore do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Professor Cícero Felix de Souza, presente na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória e do Vice-Diretor Pro Tempore do Centro Multidisciplinar de Barra, Professor Jairo Torres Magalhães Júnior, presente na sala de videoconferência daquele campus, para tratarem da seguinte pauta: 1) Continuação da Apreciação da Minuta da Resolução que Regulamenta o processo de consulta à comunidade para escolha de candidatos aos cargos de dirigentes, Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor, da Universidade Federal do Oeste da Bahia. A Magnífica Reitora Pro Tempore, Professora Iracema Santos Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos campi de Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória, Barra e Luís Eduardo Magalhães, para participar da reunião. Deu continuidade à leitura da Minuta da Resolução que Regulamenta o processo de consulta à comunidade para escolha de candidatos aos cargos de dirigentes. Tratando do §1º do Artigo 1º, referente ao número de membros para composição da comissão para conduzir o processo de consulta para reitoria, após discussões, os conselheiros deliberaram pelo número de 03 (três) representantes de cada categoria. Continuando a leitura, passaram ao §2º do Artigo 1º, que trata do número de membros para composição da comissão para conduzir o processo de consulta para as diretorias dos centros. O conselheiro Prudente Pereira sugeriu que fossem 02 (dois)

W

JEST .

Hoopes ground

B

me

1/4



41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

membros por categoria. A Presidente consultou aos demais se concordavam com a proposta. Após contribuições dos conselheiros Denise Sousa e Poty Lucena em favor da proposta, todos concordaram. Continuando a análise do documento, o conselheiro Jacques Miranda sugeriu a mudança da redação do Artigo 2º, para elencar as atribuições da comissão responsável pela condução do processo de escolha, ou então que fosse retirado já que o §3º já contemplava tais atribuições. O conselheiro Cícero Felix corroborou com o conselheiro Jacques Miranda. Após deliberação e contribuições dos conselheiros Poty Lucena, Prudente Pereira e Roberto Portella, foi decidida a retirada do Artigo 2°, que tratava do das especificações das etapas do edital do processo de consulta. Logo após, tratando do Artigo 3º os conselheiros discutiram sobre a consulta à comunidade para a escolha dos diretores de centros. O conselheiro Prudente Pereira informou que o Conselho Diretor do Centro das Humanidades (CEHU) deliberou pela paridade dos votos para a eleição de diretor. A conselheira Pablinny Moreira informou que o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) não fez nenhuma manifestação contrária à proposta da paridade. O conselheiro Ângelo Maniero informou que em consulta ao Conselho Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologia (CCET) foram apontadas desigualdades no peso dos votos referentes aos Técnicosadministrativos em Educação (TAE) e sugeriu proporcionalidade diferente, sendo a proposta de 2/3 (dois terços) para servidores e 1/3 (um terço) para discentes. O conselheiro Roberto Portella corroborou da fala do conselheiro Ângelo Maniero. A conselheira Denise Sousa discordou de ambos e opinou pela paridade, e caso fosse inviável a proposta sugeriu um percentual de 50% (cinquenta por cento) para servidores e 50% (cinquenta por cento) para estudantes. A conselheira Nadine Dantas concordou com a conselheira Denise Sousa e apoiou as propostas. O conselheiro Poty Lucena declarou que as duas propostas têm seus prós e contras. Concordou com o conselheiro Ângelo Maniero de que a paridade dos votos para a consulta de Diretores de Centros era desproporcional por conta do baixo quantitativo de TAE lotados em alguns Centros. Sugeriu um percentual de 50% (cinquenta por cento) para servidores e 50% (cinquenta por cento) para estudantes. O conselheiro Marcos Brito apresentou dados de todas as universidades federais e concluiu que na maioria a paridade é aplicada. Em seguida, a Senhora Presidente, considerando os posicionamentos dos Centros, consultou se os conselheiros tinham dúvidas ou mais contribuições a fazer. O conselheiro Poty Lucena propôs que fosse criado um dispositivo de proporcionalidade entre as categorias. O conselheiro Prudente Pereira chamou a atenção para o fato de que a categoria docente já tinha o privilégio de ser a única a poder ser eleita para os cargos de dirigentes, e que era uma questão de justiça que as categorias pudessem decidir o pleito pelo processo paritário. Estabelecer processo diferente para os diretores seria um retrocesso. Sugeriu que o ponto fosse submetido à votação. O conselheiro Bruno Motta sugeriu a proposta de um percentual de 50% (cinquenta por cento) para docentes, 30% (trinta por cento) para TAE e 20% (vinte por cento) para discentes, por entender que existem pesos e responsabilidades distintos entre as categorias. O conselheiro Tony Oliveira, do Centro

81

2/4



82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, informou que o Centro optou pela paridade dos votos. Por conseguinte, a Senhora Presidente consultou se mais alguém desejava contribuir ou tirar dúvidas. Não havendo manifestações, submeteu as propostas ao regime de votação, obtendo o seguinte resultado: 11 (onze) votos pela paridade de 1/3 (um terço) para cada categoria, 04 (quatro) votos para a proposta de 2/3 (dois terços) para servidores e 1/3 (um terço) para discentes, e 01 (um) voto para a proposta de 50% (cinquenta por cento) para docentes, 30% (trinta por cento) para TAE e 20% (vinte por cento) para discentes. Sendo decidido o método de consulta para a escolha de Diretor e Vice-Diretor através do voto Paritário de um terço para cada categoria. Logo após, a Presidente continuou a leitura do texto. Os conselheiros Nadine Dantas, Poty Lucena e Roberto Portella fizeram contribuições na redação de alguns artigos. Tratando do Inciso I do Artigo 6°, o conselheiro Poty Lucena discordou com a delimitação do título de doutorado para que o professor possa se candidatar aos cargos de dirigentes, obtendo o apoio da conselheira Nadine Dantas. A conselheira Denise Sousa argumentou que nem sempre o título vai definir a competência do candidato, e manifestou acreditar que a vivência e experiência dentro da comunidade conta para atender aos anseios de seus membros. A Presidente, considerando as falas dos conselheiros, informou que existem várias questões para se levar em conta na hora de assumir a gestão, e que quem escolhe deve analisar e levar em conta o perfil do candidato. Os conselheiros Prudente Pereira, Cícero Félix, Roberto Portella, Bruno Motta, Jairo Torres e Tony Almeida manifestaram suas opiniões e lembraram que a instituição deve ter cuidado para não estabelecer um critério de natureza excludente. Acreditam que, também, a exigência do probatório excluirá candidatos e trará restrições. Em tempo, informo que às dezessete horas e cinco minutos a conselheira Nadine Dantas solicitou retirada da reunião sendo substituída pela conselheira suplente, Simone Coité. Após deliberações foi sugerido como critério para que os docentes possam se candidatar à consulta o seguinte texto: "Art. 6º Poderão se candidatar à consulta, servidores docentes do quadro permanente da UFOB e que possuam o título de Doutor. Parágrafo único. Os candidatos aos cargos de diretor e vicediretor deverão estar lotados no respectivo Centro do pleito". Não havendo mais contribuições, a Presidente submeteu ao regime de votação a proposta de ser exigido apenas o título de doutor para que o docente possa se candidatar ao processo de escolha de dirigentes, sendo obtido o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção. Em tempo, registro que o conselheiro Marcos Aurélio Brito não estava presente na sala durante esta votação. O conselheiro Jacques Miranda informou a importância de definir se todos os nomes da consulta iriam para o conselho para ser elaborada a lista tríplice ou se iriam apenas os mais votados na consulta. Após serem ouvidas as contribuições dos conselheiros, foi definido que a comissão encaminharia o resultado da consulta ao CONSUNI e os conselheiros deliberariam pela lista tríplice. Finalizada a análise do documento a Senhora Presidente colocou em regime de votação Proposta da Resolução que Regulamenta o processo de consulta à comunidade para escolha de candidatos aos cargos de dirigentes, Reitor, Vice-

(A)

10 AP 3580

Thepes &

8 P

Addes

9

me



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Reitor, Diretor e Vice-Diretor, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, sendo 123 aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente agradeceu a todos pela presença. Às 124 dezessete horas e quarenta e nove minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema 125 Santos Veloso, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da 126 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, 127 Gleicianne Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, 128 estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 29 de novembro de 129 2018. Ata aprovoida nas elunios ordinarias do 130 lonsuni do dia 24 de jareiro de 2019 & Bopes, Luzione